



**MUNICÍPIO DE MISSAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**  
**CULTURA E ESPORTE**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Divina Providência, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

**INSTITUI**

Art. 1º - O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Divina Providência, do município de Missal, com a oferta do curso de Educação Infantil, na modalidade: Creche.

Art. 2º - O Conselho Escolar passa a ser composto por (de 60 a 80) % da comunidade escolar e (de 20 a 40) % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

**Presidente:** Isabel Paulina Strieder

**Representante da Equipe Pedagógica:**

Patricia Thomas Mattes

**Representante do Corpo Docente:**

Titular – Cristiane Terezinha Buche Schoffen

Suplente: Claudia Maria Ten Caten

**Representante dos Funcionários:**

Titular: Marcia Lair Schmidt

Suplente: Suzana Aparecida Andres Siveris

**Representante de Pais de Alunos:**

Titular: Amanda Farias de Lima Winter

Suplente: Daiane Andressa Vogel

**Representante da APMF:**

Titular: Cecilia Reinehr

Suplente: Adriane Dahmer

**Representante de Movimentos Sociais Organizados da Comunidade:**

Titular: Carlos Schwartzbach

Suplente: Renato dos Passos

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Missal (Paraná), 31 de janeiro de 2024

CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH

Secretária Municipal de Educação,

Cultura e Esporte